



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PORTARIA Nº 036/2020

De 11 de fevereiro de 2020

EMENTA: Designa a Servidora para Exercer a Função Gratificada, nos Quadros Administrativos da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com base na Lei Municipal Nº 373 de 09 de setembro de 2019, alterada pela Lei Municipal Nº 386 de 12 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora **MARIA ANGÉLICA SILVA DANTAS**, portadora do RG Nº 1.057.913 SSP/SE e CPF: 574.037.085-04, para Exercer a Função Gratificada Símbolo FG1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS

Presidente